

Rua Joaquim Mota, nº 257 – Vila Santo Antônio - Rio Verde-GO
Telefone (64) 3602-8123 - E-mail: secsaude@rioverde.go.gov.br

Rio Verde, 19 de abril de 2020.

NOTA TÉCNICA ODONTOLOGIA

Considerando o Decreto 9.653/2020, de 19 de abril de 2020, da lavra do Governador do Estado de Goiás, que dispõe sobre a decretação de situação de emergência na saúde pública do Estado de Goiás, em razão da disseminação do novo coronavírus – COVID 19; **ONDE DETERMINA A ELABORAÇÃO PELOS CONSELHOS PROFISSIONAIS DOS PROTOCOLOS PARA FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE SUA CATEGORIA NÃO EXCLUINDO AS DEMAIS DETERMINAÇÕES LEGAIS, PODENDO ESTES, SER REVISADOS/ALTERADOS A QUALQUER TEMPO.**

Considerando o que dispõe o art. 2º §1º, I combinado com Anexo 3. *Protocolos - Medidas de Prevenção e Controle de Ambientes para atividades*, mais especificamente Protocolo Geral e Protocolo 12 (Saúde humana e serviços sociais. CNAE: 86.30-5).

Considerando que o momento atual exige adequações nas **rotinas** de trabalho para a redução da propagação do vírus nos ambientes de trabalho, e consequentemente na sociedade;

Rua Joaquim Mota, nº 257 – Vila Santo Antônio – Rio Verde-GO
Telefone (64) 3602-8123 - E-mail: secsaude@rioverde.go.gov.br

PROTOCOLO A SER APLICADO EM TODOS OS ESTABELECIMENTOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS, INCLUINDO LABORATÓRIOS DE PRÓTESE E CLÍNICAS DE RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA

Todos devem ser orientados a:

- Lavar as mãos com água e sabonete antisséptico durante 40 segundos ou friccionando com álcool em gel a 70%; várias vezes ao dia.
- Não compartilhar objetos de uso pessoal, como: copos, telefone, teclado, mouse, canetas, etc;
- Não cumprimentar com aperto de mãos ou beijos; receba a todos com um sorriso.
- Deverá ser controlada a entrada de pacientes por clínica/consultório, estabelecendo no máximo de distanciamento possível.
- Evitar aglomerações, principalmente nos ambientes fechados, manter distância mínima de 2 metros (raio de 2 metros), entre trabalhadores e entre usuários. Mesmo se os trabalhadores e clientes estiverem paramentados, manter a maior distância possível.

1- PREPARO DO AMBIENTE DA CLÍNICA OU CONSULTÓRIO PARTICULAR

- Remover todos os itens da recepção possíveis como enfeites, plantas, máquina de café, revistas, brinquedos e outras atividades destinadas ao entretenimento infantil;
- Sempre que possível, manter as janelas abertas e ambientes sempre ventilados;
- Preparar logo na entrada a triagem, contendo termômetro, luvas de sobrepor, envelopes de plástico para guardar os questionários a serem aplicados, solução alcóolica para higienização das mãos, máscara cirúrgica, caso seja necessário para algum paciente ou acompanhante;
- A limpeza ambiental deve ser realizada antes do primeiro atendimento e as superfícies mais tocadas como maçanetas, balcão, puxadores e apoios de mão devem ser descontaminadas a cada troca de paciente;

Rua Joaquim Mota, nº 257 - Vila Santo Antônio - Rio Verde-GO
Telefone (64) 3602-8123 - E-mail: secsaude@rioverde.go.gov.br

- Limitar o número de pessoas na sala de espera. **Eventualmente** se houver mais de uma pessoa na sala de espera, demarcar o local dos assentos mantendo a distância de 2 metros;
- Evitar a presença de acompanhante, excetuando casos específicos;

2- AGENDAMENTO DOS PACIENTES

REALIZAR O AGENDAMENTO SOMENTE POR TELEFONE

PARA O AGENDAMENTO DO PACIENTE, POR MEIO DE CONTATO TELEFÔNICO OU MENSAGEM REALIZAR AS SEGUINTE PERGUNTAS:

- 1- Teve febre ou experiência de febre nos últimos 14 dias?
 - 2- Experimentou início recente de problemas respiratórios, tais como tosse ou dificuldade respiratória nos últimos 14 dias?
 - 3- Viajou nos últimos 14 dias para alguma localidade com notificação de transmissão comunitária do novo coronavírus?
 - 4- Teve algum contato com algum paciente com infecção confirmada pelo novo coronavírus nos últimos 14 dias?
 - 5- Teve contato próximo com pessoas com problemas de febre ou problemas respiratórios documentados nos últimos 14 dias?
 - 6- Participou recentemente de algum encontro, reuniões ou teve contato próximo com muitas pessoas desconhecidas?
- Se o paciente respondeu **SIM** para alguma dessas perguntas e não tem procedimento de urgência ou emergência a ser realizado, orientamos o **NÃO** atendimento e aguardar o período de 14 a 21 dias para o agendamento;
 - Pedir ao paciente para que não compareça com acompanhante em consulta. Caso não seja possível, peça que o acompanhante permaneça aguardando fora do consultório/clínica;
 - No caso de atendimento de pacientes pediátricos, o Odontopediatra deverá observar a necessidade da presença ou não do responsável tomando-se todos os cuidados necessários;

Rua Joaquim Mota, nº 257 – Vila Santo Antônio - Rio Verde-GO
Telefone (64) 3602-8123 - E-mail: secsaude@rioverde.go.gov.br

- Solicite que o paciente faça sua higiene bucal em casa lembrando da higienização da língua;
- Atendimento de paciente do grupo de risco somente em casos de urgência e emergência;
- Respeitar o intervalo mínimo entre consultas, viabilizando tempo suficiente para a adequada desinfecção completa da sala de atendimento.

3- MEDIDAS INDIVIDUAIS AOS PROFISSIONAIS E COLABORADORES DA EQUIPE

- Manter a **presença mínima de colaboradores** no consultório/clínica e fornecer EPI (equipamento proteção individual) adequados;
- Os empregadores, gestores devem tomar medidas rápidas para impedir a aglomeração de trabalhadores nos ambientes de trabalho. A SUVISA recomenda o distanciamento mínimo de 2 (dois) metros entre as pessoas, por medida de segurança. Esse distanciamento deve ser obedecido também nos ambientes de trabalho, incluindo locais de descanso e alimentação dos trabalhadores;
- Afastar dos ambientes de trabalho, por medida de segurança, os trabalhadores que com doenças crônicas, os idosos, as gestantes. O Ministério da Saúde recomendou que idosos e doentes crônicos restrinjam o contato social, e isso inclui o contato nos ambientes de trabalho, principalmente em cidades que já têm transmissão da doença.
- Esclarecemos que em relação às gestantes a nossa recomendação visa protegê-las, já que estamos lidando com um vírus novo e as gestantes naturalmente apresentam alterações na imunidade durante a gestação. A preocupação das autoridades com as gestantes existe, tanto que a Resolução n. 313, de 19 de março de 2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) incluiu as gestantes nos grupos de riscos;
- Cirurgiões dentistas e equipe deverão ser avaliados e a temperatura deverá ser aferida **várias vezes ao dia**, sendo que a primeira deverá ser antes de iniciar o trabalho e a outra ao longo do dia. Caso algum membro da equipe apresente temperatura superior a 37,8 °C, deverá ser afastado do trabalho por 14 dias e procurar atendimento médico.

Rua Joaquim Mota, nº 257 - Vila Santo Antônio - Rio Verde-GO
Telefone (64) 3602-8123 - E-mail: secsaude@rioverde.go.gov.br

EPIS recomendados para colaboradores:

TIPO DE PROTEÇÃO	HIGIENE DE MÃOS	AVENTAL	MÁSCARA CIRÚRGICA	MÁSCARA N95	ÓCULOS OU PROTETOR FACIAL	LUVAS DE SOBREPOR
TRIAGEM	X		X		X	X
RECEPCIONISTA	X		X			

4- ORIENTAÇÕES AO PACIENTE

Ao chegar na clínica/consultório/clínica de radiologia de prestação de serviço odontológico, o paciente deve estar utilizando máscara caseira de proteção facial (art. 8º, §1º do Decreto nº. 9.653/2020 de 19 de abril de 2019), e seguirá o seguinte rito:

- Higienizar as mãos;
- Aferir a temperatura com termômetro sem contato;
- Ser orientado a esperar evitando ao máximo tocar no seu rosto e nas superfícies;
- Responder oralmente o questionário de triagem, com auxílio do colaborador que anotar as respostas:

- 1- Você tem febre ou teve febre nos últimos 14 dias?
- 2- Você teve um início recente de problemas respiratórios, como tosse ou dificuldade em respirar nos últimos 14 dias?
- 3- Nos últimos 14 dias, você viajou para alguma cidade com transmissão comunitária pelo novo coronavírus?
- 4- Você entrou em contato com um paciente com infecção confirmada pelo novo coronavírus nos últimos 14 dias?
- 5- Você entrou em contato com pessoas que viajaram para alguma cidade com transmissão comunitária pelo novo coronavírus que apresentaram febre ou problemas respiratórios nos últimos 14 dias?

Rua Joaquim Mota, nº 257 – Vila Santo Antônio - Rio Verde-GO
Telefone (64) 3602-8123 - E-mail: secsaude@rioverde.go.gov.br

6- Você participou recentemente de alguma reunião, reunião ou teve contato próximo com muitas pessoas desconhecidas?

Resposta do paciente	Temperatura corporal	Conduta
Sim a qualquer uma das perguntas	abaixo de 37,8 ° C	Adiar o tratamento até 14 dias após o evento de exposição. O paciente deve ser instruído a manter-se em auto-quarentena em casa e relatar qualquer experiência com febre ou síndrome semelhante à gripe ao departamento de saúde local.
Sim a qualquer uma das perguntas	superior a 37,8 ° C	O paciente deve ser imediatamente colocado em quarentena e os profissionais de odontologia devem se reportar ao departamento de controle de infecção ou departamento de saúde local.
Não a todas as perguntas	abaixo de 37,3 ° C	Tratá-lo com medidas de proteção extra e evitar o melhor possível de procedimentos de respingos ou geração de aerossóis.
Não a todas as perguntas	superior a 37,3 ° C	O paciente deve ser instruído aos especiais para manejo e diagnóstico do COVID-19 de acordo com o Ministério da Saúde.

- A decisão da conduta a ser tomada após coleta das informações é de responsabilidade do cirurgião-dentista;
- Portanto, ao aferir a temperatura e responder as questões, o paciente deve ser encaminhado a um acento e aguardar o parecer da análise do profissional sobre seu atendimento ou adiamento da consulta;
- Caso autorizado pelo cirurgião-dentista, se o paciente utilizar máquina de cartão de pagamento ou convênio, esta deverá ser higienizada com álcool a 70% antes e após seu uso.

5- PREPARO DO ATENDIMENTO AO PACIENTE

HIGIENE SIMPLES DAS MÃOS

- É importante ressaltar que a pele das mãos deve estar sempre hidratada, as unhas devem ser preferencialmente curtas e naturais. Para maior segurança, evitar retirar cutículas ou não retirá-las de forma profunda. Também evitar o uso de esmaltes escuros, não manter esmaltes descascados e velhos. Unhas postiças são contraindicadas.
- Preferencialmente realizar a higiene simples das mãos com água e sabonete.
- A higiene das mãos deve ser realizada, segundo a WHO (2012):
 - 1- Antes de tocar o paciente
 - 2- Antes de realizar o procedimento limpo/asséptico
 - 3- Após risco de exposição a fluidos corporais
 - 4- Após tocar o paciente
 - 5- Após tocar superfícies próximas ao paciente

A ANVISA disponibiliza publicações e materiais sobre higiene das mãos neste endereço:

<https://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/index.php/publicacoes/category/higienizacao-das-maos>

6- PARAMENTAÇÃO

EPIS recomendados para atendimento ao paciente:

TIPO DE PROTEÇÃO	HIGIENE DE MÃOS	AVENTAL DE MANGA LONGA DESCARTÁVEL COM GRAMATURA QUE COMPROVA IMPERMEABILIDADE	AVENTAL DE MANGA LONGA DE TECIDO	MÁSCARA CIRÚRGICA	MÁSCARA N95/PPF2 OU SIMILAR	ÓCULOS OU PROTETOR FACIAL	GORRO DESCARTÁVEL	LUVAS
CIRURGIÃO DENTISTA E ASB EM PROCEDIMENTO SEM GERAR AEROSOL	X	X	X	X		X	X	X
CIRURGIÃO DENTISTA E ASB EM PROCEDIMENTO GERADOR DE AEROSOL	X	X			X	X	X	X

- Observe o Vídeo de colocação e retirada do EPI - Anvisa: https://youtu.be/G_tU7nvD5BI;
- Observe os cuidados e manuseio de máscara N95 e similar na NT 04/2020 da ANVISA;
- As máscaras cirúrgicas deverão ser trocadas a cada paciente ou mais de uma vez no mesmo paciente quando úmidas;
- Realizar a lavagem com detergente enzimático e desinfecção dos protetores de face com desinfetantes de uso hospitalar após cada paciente;
- óculos de grau não são considerados equipamentos de proteção individual, pois não possuem as proteções adequadas;
- Ao finalizar o atendimento, retirar a máscara N-95 ou similar somente após sair do ambulatório;
- Seguir as normas vigentes com relação a segurança no manuseio de perfurocortantes;
- Na indisponibilidade de EPIS adequados para precaução de transmissão por aerossóis, o atendimento não deve ser realizado.

7- REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO

ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO AMBULATORIAL

EPIS recomendados para o paciente:

TIPO DE PROTEÇÃO	GORRO DESCARTÁVEL	BABADOR IMPERMEÁVEL	ÓCULOS DE PROTEÇÃO
PACIENTE	X	X	X

- Remover sobre as bancadas materiais que não serão utilizados, oferecendo assim menor exposição aos equipamentos;
- Realizar os atendimentos sempre a quatro mãos;
- Peças de mão devem ter válvulas anti-refluxo;
- Em consultório e/ou clínicas que apresentem mais de uma cadeira odontológica no mesmo espaço físico, deverão somente funcionar com distanciamento mínimo de **4 metros** entre elas.
- Fornecer bochechos peróxido de hidrogênio a 1% antes de cada atendimento;

Rua Joaquim Mota, nº 257 – Vila Santo Antônio - Rio Verde-GO
Telefone (64) 3602-8123 - E-mail: secsaude@rioverde.go.gov.br

- Não permitir o uso da cuspeira. Utilizar sucção/aspiração de secreções do paciente com sugadores potentes para reduzir a geração de aerossóis;
- Sempre que possível, utilizar isolamento absoluto (dique de borracha);
- A limpeza das mangueiras que compõe o sistema de sucção deverá ser realizada, ao término de cada atendimento, com desinfetante a base de cloro na concentração de 2500mg de cloro por litro de água;
- Preferencialmente utilizar radiografias extraorais, como Raio X panorâmico ou Tomografia Computadorizada (com feixe cônico) ao Radiografias intraorais para a redução do estímulo à salivação e tosse. Na ausência ou indisponibilidade destes métodos radiográficos e em situações onde a imagem radiográfica seja fundamental para o atendimento odontológico podem ser utilizados exames intra-orais desde que a 4 mãos e obedecendo todos os cuidados de biossegurança para manejo dos filmes/sensores e posicionadores quanto a se evitar a contaminação cruzada e de superfícies.
- Não utilizar aparelhos que gerem aerossóis como jato de bicarbonato e aparelhos ultrassônicos;
- Substituir o uso da seringa tríplice por gaze e algodão sempre que possível;
- Evitar o uso da caneta de alta rotação sempre que possível, substituindo sempre que possível por motor elétrico, baixa rotação e curetas;
- Atenção aos cuidados nos trabalhos protéticos enviados e recebidos. Todos deverão seguir os protocolos de desinfecção utilizando o hipoclorito de sódio a 1% por 10 minutos após lavagem.

8- AO FINAL DO ATENDIMENTO AO PACIENTE

- ASB/TSB deve retirar as luvas de procedimento;
- Higienizar as mãos;

Rua Joaquim Mota, nº 257 – Vila Santo Antônio - Rio Verde-GO
Telefone (64) 3602-8123 - E-mail: secsaude@rioverde.go.gov.br

- Calçar luvas de borracha;
- Vestir avental de borracha impermeável;
- Segregar os resíduos corretamente seguindo as normas vigentes;
- Proceder a limpeza concorrente seguindo as normas vigentes;

9- LIMPEZA AMBIENTAL

- Reservar 40 minutos para a realização da limpeza concorrente;
- Reservar duas horas por semana para a realização da limpeza terminal;
 - **Para a limpeza terminal:**
- Lavar com água e detergente piso, parede, tetos e bancadas seguido de desinfecção com hipoclorito de sódio a 1% ou álcool a 70% (neste caso realizando fricção por 30 segundos em cada superfície repetindo este processo por três vezes);
 - **Para limpeza concorrente:**
- Limpar com água e detergente todas as superfícies. Realizar desinfecção com hipoclorito de sódio a 1% ou álcool a 70% (neste caso realizando fricção por 30 segundos em cada superfície repetindo este processo por três vezes). Incluir maçanetas, cadeiras, periféricos, bancada, etc;
- O uso de quaternários de amônio de quinta geração é recomendado. Sua associação com tensoativos permite a realização de limpeza concomitante a desinfecção.

10- PROCESSAMENTO DOS ARTIGOS

- Usar os insumos recomendados pelos órgãos sanitários oficiais, como detergente enzimático e escovas não abrasivas;
- Todo o material deverá ser esterilizado em autoclaves;
- As peças de mão (canetas de baixa e alta-rotação) deverão ser acionadas por 40 segundos ao final do atendimento, envoltas com gaze embebida de detergente enzimático pelo tempo preconizado pelo fabricante. Esta mesma gaze deverá ser friccionada, as peças de mão lavadas, secas e lubrificadas para serem autoclavadas a cada paciente;

Rua Joaquim Mota, nº 257 – Vila Santo Antônio - Rio Verde-GO
Telefone (64) 3602-8123 - E-mail: secsaude@rioverde.go.gov.br

11- GRSS

Seguir as normas vigentes.

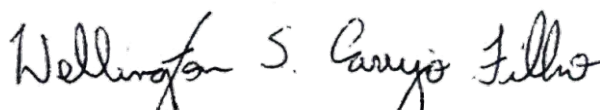
12- TEMPO DE DURAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DE EMERGÊNCIA:

- As medidas de emergência aqui tratadas terão duração de **150 (cento e cinquenta) dias conforme Decreto Governamental**, tendo em vista a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN, decorrente da doença pelo novo coronavírus COVID-19, nos termos da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministro de Estado da Saúde.

Este documento tem como finalidade intensificar as ações de prevenção relacionadas à COVID-19, sendo complementar às legislações sanitárias e de Defesa do consumidor vigentes.

O COES-COVID-19 disponibiliza para maiores informações e orientações os canais:
Canal telefônico: (64) 3602-8123 / 3602-8120 / 9 8115-0146
Canal eletrônico: coescovid19@gmail.com

Plantão de Vigilância em Saúde – Central de Combate ao Coronavírus:
Canal telefônico: (64) 9 9205-2617



Dr. Wellington Carrijo
Coordenador COES-COVID- 19
Rio Verde – GO